



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.

Ao realizar a fiscalização do cumprimento do contrato administrativo nº 11/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Xinguara e a empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, cujo objeto é a **prestação de serviços de fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S110), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA** e os eventualmente locados, objeto do Processo Licitatório nº 04/2020/CMX, Edital modalidade Pregão Presencial nº 01/2020/CMX, verifica-se que o valor global do Contrato Administrativo nº 04/2020 – de R\$ 41.323,00 (Quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais), já se esgotou.

Como o ajuste foi celebrado com vigência até 31 de dezembro de 2020, mas o valor já se exauriu, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima sétima do contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Este aumento se justifica pelos seguintes motivos:

Considerando que no mês de novembro de 2020, e o valor contratual já se exauriu;

As atividades legislativas e administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2020;

O Município de Xinguara tem grande extensão territorial: 3.779,359 km², motivando grande fluxo de deslocamento mediante uso de veículo;

No Município de Xinguara existem três Distritos: São José do Araguaia distante 120 Km (cento e vinte quilômetros) da sede; Rio Vermelho, distante 90 Km (noventa quilômetros) da sede; e São Francisco, distante aproximadamente 30 Km (trinta quilômetros) da sede; diversos vilarejos que dão apoio aos Projetos de Assentamento, como por exemplo: Vale do Araguaia, Paraíso do Araguaia e Maringá, distantes mais de 100 Km (cem quilômetros) da sede do Município; e das localidades rurais: Barreiro Preto e Vermelho e Preto, distantes aproximadamente 30 Km (trinta quilômetros) da sede; com viagem para a capital do Estado, bem como com destino até Brasília-DF; Sendo que os



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

13 (treze) vereadores utilizam os veículos deste órgão, mais os veículos eventualmente locados, para se deslocarem até as referidas localidades, com a finalidade de cumprir com suas atividades legislativas;

Impossibilidade de cessar as atividades legislativas e administrativas internas – que exigem o uso de veículos desta Casa;

O fato de utilizar veículos gera, naturalmente, o ônus de arcar com as despesas de combustível.

Considerando que o Tribunal de Conta dos Municípios suspendeu os Processos de Licitação presencial, e no uso das atribuições se faz necessario a implemtnação do aditivo.

Com o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato administrativo nº 04/2020, o mesmo passaria a vigorar com os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO					
Item	Unidade	Qunatidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Global
01	Litros	1677,5	GASOLINA COMUM	R\$ 4,78	R\$ 8.018,45
02	Litros	608,5	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,80	R\$ 2.312,20
TOTAL GERAL					R\$ 10.330,75

Este é o levantamento realizado.

Xinguara, em 18 de dezembro de 2020.

Ivan Carlos Gomes da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria nº 034/2020



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2020/CMX, celebrado entre a Câmara Municipal de Xinguara e a empresa AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, cujo objeto é **prestação de serviços de fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S110), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, objeto do Processo Licitatório nº 04/2020/CMX, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020/CMX, com a finalidade de aumentar 25% (vinte e cinco por cento) no valor do referido contrato, conforme justificativa do Fiscal de Contratos, fundamentado no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Xinguara / PA, 18 de dezembro de 2020.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente